Sessão de 2 de junho 2022

**ATA N.º 4/2022**

---------- A Assembleia Municipal de Sertã reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia dois de junho de dois mil e vinte e dois pelas 18:00 horas, no Salão da Assembleia Municipal no Edifício dos Paços do Concelho, presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Cristiana Tagaio dos Santos. ----------

---------- Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças: José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldes Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro , Jorge Manuel Marques Coluna, Francisco José Antunes Dias Rei, Raquel Sofia Dias H. Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, André Filipe Silva Marques, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Anabela Luis Nunes, Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Seibeling, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Vicente Xavier de Matos, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José da Silva Pereira Alves , Rogério Paulo Antunes Luis e Regina Marisa Farinha Fernandes.----------

Pediram a substituição à sessão que foi apreciada e aceite os deputados municipais: ----------

Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, (PS), tendo sido substituída por Álvaro Fernando Carvalho Monteiro; ----------

Daniel Filipe Nunes Luis (PSD), tendo sido substituído por André Filipe Silva Marques; ----------

Cátia Filipa Vicente Pinto, (CH), tendo sido substituída por Elizabete Maria de Jesus N. Siebeling; ----------

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS), tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha Fernandes; ----------

----------**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.----------

----------**1 - PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA".**----------

---------- **-1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.** ------

----------**Presidente da Assembleia:** Deu conhecimento que: ----------

Foi enviado um pedido de informação ao Tribunal de Administrativo de Castelo Branco – Procuradoria da Republica, na sequência do requerimento apresentado pelo Senhor deputado Jorge Coluna do Partido Social Democrata sobre a constituição do Órgão Junta de Freguesia do Carvalhal, de imediato fez a entrega do documento/resposta ao Senhor Deputado.----------

A AEDREL divulgou um Curso Breve Lei-Quadro das Freguesias na Perspetiva das Assembleias Municipais destinado a eleitos locais, técnicos de autarquias, juristas, gestores locais, funcionários públicos em geral, estudantes, entre outros, decorrendo nos dias 14 e 15 de junho de 2022, na plataforma Zoom, pelas 18h30.-

---------- **1.2 - Aprovação da ata nº 3/2022 da sessão ordinária.**----------

Informou que na ata nº 3/2022, enviada para aprovação foram introduzidas alterações ao texto das deliberações nos pontos 2,2, 2.3 e 2.4 que por lapso não mencionava a identificação dos membros que votaram contra, a favor ou que se abstiveram.----------

De imediato colocou à votação a ata nº 3/2022 da sessão ordinária de 30 de abril e tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos deputados presentes na sessão.-- ----------

---------- **1.3 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município .** ----------

---------- **Jorge Nunes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção com o tema " Portagens no Interior " tendo em conta que houve intervenção pública e política da Senhora Ministra da Coesão Territorial e dos Deputados Eleitos pelo Círculo de Castelo Branco, mencionou que o que é importante e repetindo o que disse a Senhora Ministra em entrevista " só ficamos satisfeitos quando abolirmos as portagens do interior", logo quer saber se o Senhor Presidente da Câmara tem alguma informação mais recente que possa partilhar, até porque quando se fala em portagens do interior, o que nos importa concretamente é a A23, o interior por si só já é o interior do País, ainda assim temos um outro interior diferente, que tem mais potencial, mais densidade populacional. Deixou como nota outra frase da Senhora Ministra " a redução das tarifas das portagens que estavam em vigor no ano passado prolongam em 2022, o Governo vai continuar a robustecer essa redução". No entanto o apoio à redução não nos transmite o espaço temporal para a extinção das portagens. ----------

---------- **Manuel Dias (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção com algumas notas:----------

Agradecimento ao Município da Sertã pela realização do "Concerto Comemorativo do 131° aniversário, da Sociedade Filarmónica Aurora Pedroguense" com a participação especial de Chuck Wansley.----------

É com agrado que após alguns anos as estradas do Ramalhão - Bravo e do Vale do Rei – Carvalhal foram asfaltadas, os residentes agradecem.----------

Deu conta que a estrada de acesso à Ponte Filipina está em estado avançado de degradação, envolve um monumento nacional, é zona turística, é o términus do percurso pedestre e como tem conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Rui Antunes tomaram algumas medidas, questionou qual o ponto da situação?----------

Alertou para o estacionamento caótico em algumas zonas do Monte da Sra. da Confiança, reforçando da necessidade urgente de elaborar um Regulamento de Trânsito quer para o Monte da Sra. da Confiança quer para o Bairro do Cabril. Existem ainda outros problemas no Monte da Sra. da Confiança, pedindo ao Senhor Presidente um olhar mais atento para o local que é de enorme procura turística, é o cartão-de-visita da Freguesia de Pedrogão Pequeno e a entrada do Concelho da Sertã.----------

Estamos em junho seria benéfico que fosse incluído no próximo Plano de Atividades, o miradouro natural que liga a Serra do Viseu à Serra do Bravo, nas freguesias de Pedrogão Pequeno e Carvalhal, podendo ser extensivo à freguesia da Sertã, era razoável olhar para esta zona de excelência, valorizada atraía turistas que procuram à natureza. Não esquecer a Albufeira da Bouça que tem muitas potencialidades, principalmente na Foz da Ribeira da Amieira e Moinho das Freiras.----------

---------- **Jorge Coluna (PSD):**Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo I). ------ ----------

---------- **João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou este ponto referindo que tem sido abordado por cidadãos queixando-se do atraso na distribuição postal pelos CTT no concelho da Sertã e ele próprio subscreve. Questionou o Senhor da Câmara Municipal sobre esta problemática que diligências têm sido feitas pelo Executivo junto da Administração da Empresa? Segundo informação obtida junto da Empresa tudo corre dentro da

normalidade.Continuou a sua intervenção conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo II). ----------

---------- **Anabela Nunes (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo III). ---- ----------

---------- **Carlos Lopes (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção dando conta que o início da obra de requalificação da estrada do Castelo estava prevista para maio/junho e não aconteceu. Questionou em que ponto está o concurso? Quanto às valetas para quando o seu arranjo, o tout-venat, foi despejado no local e não aplicado com as alterações climatéricas dispersou. ----

---------- **Álvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IV). ---- ----------

----------**Presidente da Câmara Municipal:** Cumprimentou todos os presentes.--

Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:----------

Disse o Senhor Presidente da Câmara ao Senhor deputado Jorge Nunes que sobre as portagens no interior ganhamos alguns apoiantes no meio político, naturalmente que a Senhora Ministra da Coesão Territorial será uma boa defensora para encontrar uma solução. Informou não ter informação sobre a evolução dos preços das portagens num futuro próximo. A ideia que está formada é que será para descer e foi dito pela Senhora Ministra que a solução ideal seria a total abolição. --

Quanto ao Concerto de Jazz referido pelo Senhor deputado Manuel Dias e abrilhantado pelos alunos do Conservatório e alguns elementos da Filarmónica Aurora Pedroguense as referências são extremamente elogiosas, devemos ainda destacar a presença do extraordinário Chuck Wansley residente em Pedrogão Pequeno que tem abrilhantado muitas iniciativas do Município da Sertã e vai participar no dia 14 de julho no Festival de Gastronomia do Maranho, convidando a população a assistir. ----------

Relativamente ao estado de conservação da ponte Filipina e do acesso à mesma informou que os Municípios da Sertã e Pedrogão Grande vão reunir com a Senhora Diretora Regional da Cultura, os quais pretendem que a intervenção seja realizada por técnicos especializados, atendendo que a ponte Filipina é património classificado como Monumento Nacional,----------

Sessão de 2 de junho 2022

No Monte da Sra. da Confiança - Pedrogão Pequeno, Freguesias do Cabeçudo e da Sertã o trânsito carece de uma nova observação, de um plano mais integrado e de sinalética, vamos reunir com a Comissão Municipal de Trânsito.----------

Quanto ao miradouro da Serra do Viseu é intenção do Município valorizar a zona é importante que tenhamos não só um miradouro mas um acesso interessante nomeadamente um percurso pedestre. A Barragem da Bouçã é um segredo bem guardado no Concelho da Sertã, a albufeira mantém a sua cota durante todo o ano, tem um enorme potencial pelas suas características, infelizmente tem poucos acessos. ----------

O Senhor Presidente disse que acolhe com interesse a criação de um arquivo fotográfico municipal sugerido pelo Senhor deputado Jorge Coluna. No Organograma da Câmara Municipal aprovaram uma pequena alteração, criando uma Unidade de Arquivo e História Local, com a função de trabalhar parte do arquivo fotográfico. Existem outros projetos interessantes nesta área, a Hemeroteca Digital e a Sertagografia, que valorizam a história local. O espólio de fotografias são interessantes merece ser divulgado, é um projeto que tencionamos desenvolver. ----------

A empresa CTT- Correios de Portugal S.A, mencionada pelo Senhor deputado João Carlos Almeida é um problema nacional, enquanto foi gerida pelo Governo era uma referência, após a privatização não funciona tão bem, a nível nacional de uma forma generalizada as reclamações são constantes, já falamos com o Presidente da ANACOM, não se verificando melhorias vamos pedir uma reunião com a Administração dos CTT.----------

Quanto ao PDM concordamos que é um documento essencial, estratégico do ordenamento do território, para o desenvolvimento do Concelho, no entanto o Senhor deputado João Carlos Almeida disse que o PDM " não pode ser elaborado sem tempo e sobre pressão " infelizmente vamos ter que o fazer nessas condições, o mesmo já devia estar organizado e de acordo com a lei deve estar aprovado até final do ano. O processo foi iniciado há pouco, tem exigências, complexidade, obedece a regras a aprovar por entidades externas ao Município. Vamos elaborar um PDM equilibrado, amigo dos munícipes e investidores, mas tem que cumprir a legislação em matéria de ordenamento do território. Tentaremos que aqueles se pronunciem através da discussão pública.----------

A carta de perigosidade referida pelo Senhor deputado ele próprio concorda, deve ser revista, uma parte do Governo já percebeu o que está em causa e confirma a sua posição. ----------

A Senhora deputada Anabela Nunes aludiu o acesso à Internet através do programa WIFI em espaços públicos e foi concluído na semana passada. O acesso a essa rede remete para o site do Município com informação importante para os munícipes. O ideal é alargar estes serviços à restante comunidade.----------

Informou o Senhor deputado Carlos Lopes que a estrada do Castelo é uma obra de grande dimensão, o concurso não está lançado e não existe previsão. Estamos a viver um momento de alguma preocupação em matéria orçamental, dada a atual conjuntura, vamos ter que analisar o momento próprio para lançar o concurso. Na Freguesia do Castelo recentemente concluiu-se a beneficiação de uma via importante, quanto às valetas na próxima semana vamos acabar cerca de 3 Km.--

Participou ao Senhor deputado Álvaro Monteiro que o atraso na abertura do Mercado Municipal da Sertã é uma questão de dimensionamento da rede elétrica, foi necessário recalcular a potência, de modo a servir os comerciantes adjudicatários das lojas de acordo com a atividade que vão desenvolver. ----------

Quanto ao parque de caravanismo, o lugar que referiu é apelativo de paisagem, faltam condições sanitárias, é uma sugestão a analisar.----------

A propósito do trânsito dentro da Vila da Sertã tem que ser repensado, vamos avaliar com a Comissão Municipal de Trânsito, não compreende porque os camiões sem destino à Sertã passam dentro da vila, o IC 8 é mais rápido e sem obstáculos. ----------

---------- **2 – PERÍODO DE "A ORDEM DO DIA".**----------

---------- **2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.**------

---------- **Jorge Coluna (PSD):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). ----------

---------- **Elizabete Seibeling (CHEGA):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). ----------

---------- **Jorge Nunes (PSD):** Relativamente a este ponto apresentou algumas notas: -- ----------

Felicitou: ----------

A equipa de natação do CCD da Sertã e o Agrupamento de Escolas da Sertã (Campeonato Nacional de Desporto Escolar) pelos resultados excelentes alcançados e surpreendentes até pela nossa dimensão populacional e pela atividade física praticada no Concelho. ----------

A União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais pela 1ª Edição Gastronómica do Peixe do Rio, iniciativa louvável e importante para alavancar a economia da nossa região e pela celebração do Aniversário de Canonização de S. Nuno de Santa Maria; eventos relevantes para o nosso concelho: ----------

É com satisfação que: ----------

Os Cartuchos de Amêndoa de Cernache do Bonjardim, os Enchidos, o Bucho e o Maranho da Sertã foram de novo distinguidos com diversas medalhas nos concursos nacionais promovidos ao longo do primeiro quadrimestre do ano pelo Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas e pela Qualifica/oriGin Portugal.----------

No final do workshop realizado na Universidade Europeia Miguel Cervantes – Valladolid foi divulgado o Festival de Gastronomia do Maranho, reconhecimento ao Senhor Presidente pelo apoio que tem prestado a estas iniciativas, aos colaboradores e à Aproser que são o suporte destes eventos com resultados positivos.----------

Realçou a informação escrita do Senhor Presidente que tem sido mais trabalhada, rigorosa, efetiva agradecendo por ter invocado a Hemeroteca Digital do Concelho da Sertã que assinalou o 1º ano de atividade.----------

Por fim à semelhança do que disse no anterior mandato, o Boletim Municipal é um meio apropriado, interessante, fazendo com que a nossa população e quem nos visita tenha a perceção do que é o trabalho da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, no fundo é uma forma de informar, nada melhor que a divulgação regular do Boletim Municipal. ----------

---------- **Anabela Nunes (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). --- ----------

----------**Maria João Torres (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo-se à Mostra "EducATIVA", foi interessante mostrou o que se faz bem nas várias vertentes, nas escolas que ministram a educação no Concelho da Sertã, mas também o que se pode fazer a seguir em termos de ensino

politécnico e superior. Foi um dia agradável as famílias e alunos apreciaram. Em sequência desta Mostra Educativa é interessante pensar que continuamos este processo e que foi elaborado um protocolo entre o Município da Sertã, o Agrupamento de Escolas e IPT para a abertura de cursos técnicos superiores profissionais a nível superior ao ensino secundário profissional – nível 5 e se existirem alunos interessados será uma mais-valia para o Concelho com os dois cursos propostos Multimédia e Informática de Gestão. Vai ainda funcionar no Agrupamento de Escolas da Sertã um Centro de Ciência Viva exibindo o que se faz nas Escolas de uma forma mais lúdica. Estivemos representados nos dias 30 e 31 de maio na Assembleia da República - Parlamento dos Jovens com 2 alunos do Concelho da Sertã, Filipe Pedro e João Antunes que integravam a comitiva do Distrito de Castelo Branco, tendo conhecimento que a representação foi excelente. Quanto aos cursos técnicos superiores profissionais já estão englobados nos programas PRR e foi publicado o despacho nº 3470B/2022 em 23/03/2022 do Gabinete do Ministro da Educação, produzindo efeitos imediatos, dando conta da instalação de 365 Centros Tecnológicos Especializados no País no montante de 480 milhões a executar até 2025. Sabemos ainda que a Comunidade Intermunicipal Médio Tejo engloba 13 Municípios e estão previstos 8 Municípios para o recebimento de verbas de 1 milhão de euros, devem ser envidados todos os esforços para que o Concelho da Sertã seja contemplado com um Centro Tecnológico Especializado, será uma mais-valia, será um polo cultural de excelência, como têm direito os nossos jovens e famílias. ----------

---------- **Samuel Xavier (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -- ----------

----------**Presidente da Câmara Municipal:** Interveio referindo que o Festival Gastronómico Peixe do Rio foi uma tentativa de dinamizar aquele conceito na União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais, aproximando as populações ao rio Zêzere, sendo bom que percebam que os nossos produtos endógenos são a riqueza do nosso território. A parceria entre a Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim e Câmara Municipal contou com a adesão dos restaurantes, empenhados desde a 1ª hora. A iniciativa foi um êxito, a população percebeu o potencial, espera que a restauração de Cernache do Bonjardim possa apresentar durante todo o ano nas cartas dos restaurantes "o peixe do rio", para que Cernache do Bonjardim possa ser considerado um território gastronómico

Um destino gastronómico não se constrói em dois fins de semana, é um trabalho que deve ser feito de forma persistente, com qualidade. Conta com todos para que no próximo ano se organize o Festival, além disso não há só o peixe do rio como recurso, temos outros bens, nomeadamente vinho, azeite, fruta e medronho. Devemos valorizar a nossa gastronomia usando os nossos produtos.----------

A propósito da poupança da água e da assinatura da Declaração para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas que é documento genérico de intenção e preocupação com as alterações climáticas, referiu que o concelho da Sertã tem um gravíssimo problema no que diz respeito à água, porque mais de 50% da água que se compra, não é faturada. É desperdício ou incidentes em que a água não está a ser cobrada e vamos tomar medidas muito sérias. Em primeiro lugar por questões ambientais não a podemos desperdiçar e por lei somos impedidos de continuar nesta situação. Vamos começar a pagar uma fatura muito elevada se não formos eficientes para inverter a situação, alertando para eventuais medidas que venham a surgir. Quando iniciou o mandato reuniu com a APA, porque teve conhecimento que o novo Programa de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode que vigora nos próximos 2 anos estava encerrado. Vai tentar reabrir o processo e dar oportunidade ao Município da Sertã e outros de se pronunciem, mostrar a nossa vontade, exigir à Agência Portuguesa do Ambiente e Ministério do Ambiente o que se pretende para a Albufeira de Castelo de Bode, não queremos nada que prejudique o ambiente, mas que seja permitida alguma atividade económica nas margens da albufeira para fixar população. Acredita que vamos receber respostas positivas às nossas pretensões.----------

O Senhor Presidente disse à Senhora deputada Elizabete Siebeling que o diagnóstico aparece no âmbito da elaboração do processo de Estratégia Local de Habitação do Concelho da Sertã, é um documento fundamental para que possamos ter acesso a fundos comunitários do PRR - Programa "1º Direito" - permite apoiar soluções habitacionais para famílias que vivam em condições habitacionais indignas e que não disponham de capacidade financeira para suportar os custos de acesso a uma habitação adequada, mas sem o documento aprovado por entidades externas, não é possível formular a candidatura. Agradeceu as sugestões informando que o inquérito encontra-se disponível para preenchimento. As IPSS,'s Juntas de Freguesia e Setor de Ação Social da Câmara Municipal da Sertã estão disponíveis para ajudar caso necessitem.----------

Concordou com o que foi referido pelo Senhor deputado Jorge Nunes é sempre

com satisfação que vemos os nossos produtos regionais brilharem a nível nacional, a Aproser tem um papel importante, apesar de ser uma entidade autónoma não está diretamente ligada à Câmara Municipal mas como Presidente da Câmara vai adoptar uma estratégia que valorize os produtos locais passando pela Aproser com o apoio da Câmara Municipal.----------

Quanto à publicação do Boletim Municipal está de acordo brevemente será publicado novo exemplar.----------

A propósito da " Mostra Educativa " referida pelos senhores deputados pretende-se que as escolas trabalhem em conjunto na promoção da oferta educativa e projetos mostrando o Concelho da Sertã como um Concelho onde há muita qualidade no ensino de aprendizagem. O Concelho da Sertã tem uma enorme oferta educativa, nomeadamente escolas do 1º, 2º e 3º ciclo, ensino secundário IPFormação Profissional, Pólo do Conservatório de Música de Coimbra, Escola APPACDM, CLDS, formação-SerQ (investigação) e ensino profissional, este ano temos a possibilidade de abrir doze cursos profissionais diferentes, dois centros qualifica para formação e certificação de adultos. A " Mostra" foi excelente serviu para o lançamento de plataforma sertaeduca.pt que congrega toda a oferta formativa e projetos educativos do concelho da Sertã.----------

**---------- 2.2 -Proposta de Revisão ao Orçamento nº 3 - Proc.º 2022/150.20.202/3 - para deliberação.----------**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 13 de maio de 2022.----------

**------ Proposta n.º 111/2022----------**

Considerando que:----------

1.As regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais, foram estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).----------

2.Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que

permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. --
3.As alterações orçamentais modificativas são aquelas que que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.----------
4. No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI "as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso". ----------
A 3ª alteração orçamental modificativa/revisão orçamental, justifica-se pela necessidade de incorporar no Plano Plurianual de Investimentos o encargo para 2023, não previsto no Plano Plurianual de Investimentos inicial, no valor de 843 956.22€, no âmbito da empreitada "Execução de Infraestruturas na Zona Industrial da Sertã", uma vez que o prazo de execução da referida empreitada é de 240 dias, não sendo possível concluir a mesma no ano de 2022. ----------
6. Se pretende reduzir o orçamento em termos globais no valor de 716.413,00€, nomeadamente na diminuição da rubrica 100307 – Estado participação comunitária projetos co-financiados da receita no valor de (-) 716.413,00€, e na diminuição da rubrica da despesa 02/07010401 para o projeto de GOP 3 320 2020/88 – Execução de infra-estruturas da zona industrial da Sertã no valor de (-) 716.413,00€;----------
Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que:----------
A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Revisão nº 3 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, cujos mapas se anexam, nos termos do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, bem como, da alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------
**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou aprovar por unanimidade nos termos da presente proposta.----------
---------- **2.3 -Proposta de assunção de compromisso plurianual (Reformulação da repartição de encargos) – Empreitada " Execução de Infraestruturas na Zona Industrial da Sertã " – Proc.º 2021/350.10.600/1711 - para deliberação; -**

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 13 de maio de 2022.----------

------ **Proposta n.º 112/2022**----------

------ Considerando que:----------

A Câmara Municipal aprovou em reunião do executivo a 06/08/2021 a abertura do procedimento de concurso público para a empreitada "Execução de Infraestruturas na Zona Industrial da Sertã" nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, no valor de 1.109.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução da obra de 240 dias;----------

A repartição de encargos inicial foi prevista para 2021 no valor de 300.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor e no valor de 809.000,00€ mais IVA à taxa legal em vigor para 2022, conforme proposta n.º 195 aprovada em sessão da Assembleia Municipal de 06/08/2021; ----------

A adjudicação e o respetivo compromisso foram efetuados ainda em 2021 e previa-se um encargo que não suplantasse o ano económico de 2022; ----------

A empreitada tem contrato assinado em 04/02/2022, com adjudicação à empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., pelo preço contratual de 995.689,20 € (novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido do IVA, à taxa legal em vigor; ----------

O contrato de empreitada está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e quaisquer atos, contratos e demais instrumentos, neste caso, não produzem quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade, conforme o previsto no artigo 45º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (LOPTC), o que em termos temporais irá prolongar o início da obra;----------

Face ao exposto, a assunção de compromissos plurianuais carece de reformulação quanto à repartição dos encargos uma vez que transpõem o ano civil em curso, sendo que, a despesa prevista para 2022 é 211.474,34 € e para 2023 é de 843.956,21€;----------

Os encargos assumidos estão previstos no projeto 2020/88 do Plano Plurianual de Investimentos, com dotação para a classificação económica 02/07010401; ----------

A assunção dos encargos plurianuais terá de ser, nos termos da lei, que ser aprovada pela Assembleia Municipal uma vez que se pretende prorrogar para além do ano económico a que respeita o Orçamento, o projeto 2020/88 constante no Plano Plurianual de Investimentos, sendo necessária a autorização do órgão

deliberativo, por não cumprir o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei°197/99 de 8 de junho, e não estar abrangida pela proposta nº 271 de reunião de Câmara Municipal de 12/11/2021, submetida e aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 03/12/2021, em cumprimento do disposto pela Lei n.º8/2012, de 21 de junho, na sua redação atual. ----------

Pelo exposto anteriormente, propõe-se que: ----------

1 - Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal delibere: ----------

a) Submeter à Assembleia Municipal, a prévia autorização da repartição dos encargos, ao abrigo do disposto no artigo 24º, conjugado com a alínea ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assim como do nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei°197/99 de 8 de junho, e nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual. ----------

-------A repartição dos encargos será efetuada da seguinte forma, 211.474,34 € para 2022 e de 843.956,21€ para 2023. ----------

-------b) Submeter à Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais nos termos da alínea b) do artigo 3º e do nº1 do artigo 6º da Lei 8/2021, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. ----------

**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou aprovar por unanimidade nos termos da presente proposta.----------

---------- **2.4 -Proposta de participação do Município da Sertã na Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) - Proc.º 2022/300.10.007/6 - para deliberação.** ----------

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara de 13 de maio de 2022. ----------

-------**Proposta n°110/2022** ----------

Considerando que: ----------

- Deu entrada nos serviços municipais em 10 de maio de 2022 a Certidão da Assembleia Municipal sobre o assunto: "Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação de direito privado.", processo n.º 2022/300.10.007/6 documento que se transcreve: ----------

*"Considerando:* ----------

*A recomendação* ----------

*1) Resulta do art.º 235.º, n.º 1 da CRP que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios;* ----------

*2) Tais municípios, de acordo com o mesmo art.º 253.º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns;* ----------

*3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos arts. 108.º a 110.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias;* ----------

*4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu art.º 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central;* ----------

*5) Determina ainda o art.º 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil;* ----------

*6) A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil;* ----------

*7) De acordo com o art.º 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrário sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos arts. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);* ---------

*8) A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa pro revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira "casa da democracia" no âmbito local;* ----------

*9) "Casa da democracia" essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas;* ----------

*10) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município;*---------

*11) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui "(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)" – cfr. Gomes Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;*----------

*12) Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo;* ----------

*13) Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos;* ----------

*14) Por conseguinte, deve em primeira linha a assembleia municipal recomendar à câmara municipal que esta delibere a participação do município neste projeto que é a ANAM, para que então, o executivo municipal proponha à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM;*----------

*15) De igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designaria como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o presidente da assembleia municipal.*----------

*Proposta:*----------

*1Recomenda-se à câmara municipal que esta delibere a participação do município na ANAM, com uma quota anual de € 1.250.00 (mil duzentos e cinquenta euros).* ----------

*Deliberação: Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou por maioria recomendar à Câmara Municipal que delibere sobre a participação do Município da Sertã na ANAM, com uma quota anual de 1. 250.00(mil duzentos e cinquenta euros).*" ----------

- É oportuna a adesão do Município da Sertã e que este seja representado institucionalmente na ANAM, pelo Presidente da Assembleia Municipal. ----------

- Na certidão acima transcrita consta uma quota anual no valor de 1250,00€, no entanto o valor foi entretanto sujeito a atualização, cifrando-se a quota anual no ano de 2022, no valor de 1425,00€;----------
- Foi efetuado o respetivo cabimento orçamental; ----------
Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:----------
- A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal para deliberação a adesão do Município da Sertã à Associação Nacional de Assembleias Municipais e consequentemente o pagamento da quota anual no montante de 1,425,00€. ----------
**Deliberação:** Após a respetiva apreciação a Assembleia Municipal da Sertã deliberou aprovar por unanimidade nos termos da presente proposta.----------
---------- **2.5 -Proposta de emissão de autorização prévia** para assunção de compromissos plurianuais – Refeições escolares para o ano letivo de 2022/2023 (IPSS) - Proc.º 2022/300.10.005/92 - Proc.º 2022/300.10.007/6 - para conhecimento. ----------
**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.----------
----------**2.6– Para conhecimento do plenário:** ----------
Proposta nº109/2022 – Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Fundação Batalha de Aljubarrota - Proc.º 2022/850.10.003.01/15 - para conhecimento;----------
**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.----------
----------**3– Intervenção do Público.**----------
----------Senhor Manuel Marçal – Palhais - Iniciou a sua intervenção conforme documento que se anexa e fazem parte integrante da presente ata (Anexo IX).-----
----------**Presidente da Assembleia:** Referiu que muitos cidadãos criticam a ação dos políticos e afastam-se progressivamente da participação politica e cívica. No sentido de implementarmos uma política de descentralização nomeadamente de aproximação aos cidadãos, decidiu que vamos realizar periodicamente as próximas sessões da Assembleia Municipal em localidades diferentes do Concelho. É uma iniciativa que já foi realizada no passado, entende que é uma boa prática, devendo ser retomada. Anteriormente não estavam reunidas as condições, agora já caminhamos para uma pseudo-normalidade, tomou a liberdade de consultar a Senhora Presidente da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais, no sentido se estaria em condições de receber uma das próximas sessões da Assembleia Municipal, o parecer foi favorável. Assim é sua

intenção que na próxima sessão se realize na Vila de Cernache do Bonjardim, com o intuito de retomarem as boas práticas anteriores.----------

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 20:15 horas, da qual eu, Nuno Acácio Dias Assunção, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada. ----------

---------- O Presidente da Assembleia

---------- Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Anexo I

Exmº Sr Presidente e Srªs Secretárias da Assembleia Municipal
Sr Presidente Câmara Municipal
Sra e Srs Vereadores
Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal
Sra Assistente Técnica
Comunicação Social
Senhoras e Senhores

Neste período antes da ordem do dia vou falar de um tema que já tinha abordado em reuniões do anterior executivo e que apesar dos excelentes passos dados precisa de uma nova abordagem.

No anterior mandato falei da necessidade que temos de procurar salvaguardar fotografias de eventos, locais ou pessoas que pelos mais variados motivos importa preservar.

Estas fotografias que relatam eventos e locais do nosso concelho fazem parte da nossa memória coletiva, são pedaços do nosso património.

Foram dados alguns passos, encetadas algumas conversas mas é preciso encarar este assunto de uma forma mais profissional e com um cunho mais institucional.

Hoje falando perante todos vós queria recomendar ao executivo municipal e ao Sr. Presidente que analise e se assim o entenderem se efetue as diligências necessárias para se criar o Arquivo Fotográfico Municipal.

Considero justificável existir um sector próprio no município dotado de todas as condições técnicas e humanas, apenas vocacionado para salvaguardar e central

Dos objetivos deste sector seria também de registar e guardar todas as obras municipais nas suas principais fases e outros acontecimentos significativos do concelho da Sertã.

O arquivo fotográfico nas suas atribuições poderá também promover a aquisição de espólios particulares, de antigos fotógrafos ou que constituem arquivo de jornais locais com o intuito de tratar e garantir a sua preservação.

Naturalmente que o futuro arquivo municipal poderá efetuar o estabelecimento de parcerias institucionais para o apoio á edição e preservação de fotografias, na produção de exposições ou a sua disponibilização no site do município.

Nestes objetivos teríamos também no futuro de conseguir a prestação de um regular serviço de consulta e digitalização de imagens, o apoio às iniciativas de diversos serviços camarários, entidades públicas e privadas, meios de comunicação social, estudantes, investigadores etc.

Sei que o município já tem muito material fotográfico em sua posse aliás basta olhar para as paredes desta sala, para verificar isso mesmo, mas considero que temos que ser mais, merecemos ser mais, que uma breve exposição ou pendurar uns quadros nas salas deste edifício.

Sr. Presidente, deixo esta minha recomendação de criar o Arquivo Fotográfico Municipal, sabendo que terá os meios humanos com capacidade técnica para o implementar e a destreza suficiente para encetar negociações com proprietários dos diversos espólios existentes.

O Deputado Municipal
Jorge Coluna

Anexo II

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

Como é do conhecimento está em curso a preparação para a revisão do Plano Diretor Municipal.

O Plano Diretor Municipal, é um instrumento legal fundamental, na gestão do território municipal. O PDM define o quadro estratégico de desenvolvimento territorial do município, sendo o instrumento de referência para a elaboração dos demais planos municipais.

O PDM articula-se com os instrumentos de gestão territorial de âmbito mais alargado (nacional, regional ou intermunicipal), ou seja, integra as condicionantes de ordenamento que já vinculam ou venham a vincular o município.

Assim o PDM tem de ser um instrumento que permita o desenvolvimento do concelho.

Têm de refletir a realidade do território existente e a realidade dos seus munícipes com o contributo o mais alargado possível de todos os intervenientes da sociedade civil.

Um documento que não sirva de entrave para os empreendedores, mas sim uma oportunidade para quem queira se estabelecer no concelho e impulsione o seu próprio desenvolvimento.

Não pode ser elaborado sem tempo e sobre pressão.

Mas acima de tudo, têm de ser um documento que proteja o concelho de outros instrumentos impostos de cima para baixo, que coloque em causa o desenvolvimento da região por intervenientes que nem conhecem o território e as sus especificidades.

A entrada em vigor da Carta de Perigosidade de Incêndio Rural surgiu como uma bomba relógio e colocou em sobressalto todos os autarcas e comunidades do interior.

A oposição foi imediata e geral entre todos os representantes do interior.

Por isso vai ser suspensa, até 31 de dezembro, para permitir a sua revisão e acautelar preocupações manifestadas por autarcas e comunidades intermunicipais.

É unanime que os municípios sejam ouvidos e que sejam interventivos em prol de um território que se quer dinâmico.

É inadmissível que a aprovação da carta de perigosidade de incêndio rural seja feita a revelia dos autarcas e de todos os agentes do território, limitando os investimentos e a atividade lúdica e turística e não tenha sido alvo de consulta pública, ao contrário das anteriores cartografias produzidas pelos municípios que integraram os planos municipais de defesa da floresta contra os incêndios e os planos diretores municipais.

A Carta de Perigosidade e Risco de Incêndio Florestal publicada recentemente poderá vir a transformar os territórios do interior do país em extensas reservas ecológicas e o afastamento das pessoas, e isso não contribui de forma nenhuma para a prevenção dos incêndios rurais.

A valorização do interior faz-se com a atração de pessoas e investimento para o território.

A nova cartografia, não representa a estratégia e a política que o país tem traçado para a valorização dos territórios do interior, conforme resolução do concelho de Ministros nº 18/2020 de 27 de março com os seus 4 eixos de intervenção:

Eixo 1. Valorizar os recursos endógenos e a capacidade empresarial do interior

Eixo 2. Promover a cooperação transfronteiriça para a internacionalização de bens e serviços.

Eixo 3. Captar investimento e fixar pessoas no interior

Eixo 4. Tornar os territórios do interior mais competitivos

Como se pode promover a empregabilidade e a fixação de pessoas e combater as desigualdades, tornado o território mais coeso, inclusivo e competitivo com medidas e cartas desta natureza?

Impossibilita inclusive a utilização, por parte da população e dos visitantes da região, da rede de percursos e rotas pedestres já executadas e de um conjunto de investimentos do turismo de natureza que foram feitos nos últimos anos pelas autarquias, ao invés de impulsionar mais investimentos e atividades económicas que poderão ser de enorme relevo para a

alteração do paradigma dos incêndios rurais e para combater o êxodo rural no interior da região.

Comungando desta opinião, Anabela Freitas Presidente da nossa CIM Médio Tejo, "sente que os níveis de decisão estão cada vez mais longe do território e considera que tem que haver respeito e conhecimento sobre esse mesmo território".

Por isso, a importância do Plano Diretor Municipal de acautelar na medida do possível, um maior impacto negativo, que instrumentos desta grandeza possam vir a causar no território do concelho.

A suspensão permitirá que continuem a vigorar as cartas municipais e dará tempo para sua revisão e para se acautelar um conjunto significativo de preocupações do território que são legítimas.

No entanto, e não menos preocupante temos a carta de perigosidade de incêndios do PMDFCI (Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) da Sertã que não deixa de preocupar, e sendo esta da responsabilidade do Município da Sertã deveria ter uma atenção especial nas suas limitações existentes uma vez que o Decreto Lei 82/2021 de 13 outubro e que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022, revogou o Decreto 122/2006 e com isto anulou um instrumento de salvaguarda de extrema importância para o desenvolvimento do concelho e a possibilidade do alargamento das áreas urbanas, que eram as **Áreas Edificadas Consolidadas.**

As Áreas Edificadas Consolidadas eram um Instrumento de salvaguardava às zonas consolidadas fora dos perímetros urbanos que por via da proximidade das zonas urbanas e dos investimentos já realizados pelo município na construção de infraestruturas ao nível de arruamentos, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica, entre outras, onde não se aplicava a carta de perigosidade de incêndio, permitindo e salvaguardando desta forma a construção de muitos edifícios de habitação e outros, desde que reúna as caraterísticas mínimas definidas em PDM.

O novo Decreto lei 82/2021 apenas considera a existência de solo urbano (perímetros urbanos) e solo rústico, excluindo as Áreas Edificadas Consolidadas.

Toda a pretensão de construção em solo rústico será aplicada a carta de perigosidade de incêndio, e tal como a mesma está elaborada, quase se assemelha à carta de perigosidades que agora foi suspensa.

A diferença e a razão porque até ao momento esta carta não sofreu contestação, foi apenas pelo facto, de existirem as áreas edificadas consolidadas, mas que a partir de agora e sem este instrumento de salvaguarda será um problema semelhante à carta de Perigosidade de Incêndios.

Solicito assim que as mesmas sejam revistas dado estarem sobre a alçada da autarquia, assim como já solicitado por mais que uma vez nesta Assembleia Municipal que as mesmas sejam divulgadas no site do Município à semelhança do que acontece com os restantes instrumentos e ferramentas do PDM para que os munícipes e técnicos não tenham de se deslocar aos serviços municipais para solicitar a viabilidade de construção, economizando recursos a todas as partes envolvidas.

Porque o Urbanismo para os Municípios é de extrema relevância para o seu desenvolvimento.

Ao investir no crescimento, o urbanismo tem como meta organizar as regiões, bairros, vilas ou cidades para que sejam aplicadas na prática todas as condições ideais de vida dos seus habitantes.

Pelo desenvolvimento da Sertã, tudo devemos fazer e utilizar as ferramentas ao nosso alcance para contribuir para um crescimento constante, saudável e equilibrado.

Pelo PSD

João Carlos Almeida

Anexo III

SERTÃ

# Assembleia Municipal

Sessão Ordinária, 2 de junho de 2022

## 1. Período de "Antes da Ordem do Dia"

### 1.3. Apreciação de assuntos de interesse para o Município

Antes de intervir, permitam-me cumprimentar todo os intervenientes, nomeadamente:

- Exmo. Sr. Presidente e Sras. Secretárias da Assembleia Municipal,

- Sr. Presidente de Câmara Municipal e Srs. Vereadores,

- Srs. Membros da Assembleia Municipal,

- Comunicação Social: Rádio Condestável, Médio Tejo Net, Comarca da Sertã e público presente.

No seguimento do discurso do Sr. Presidente da Comissão Europeia (no mandato 2014 – 2019), Jean-Claude Junker, a Comissão adotou um conjunto de estratégias que pretendem levar internet sem fios para todas as aldeias e cidadãos até 2020 (fonte: ec.europa.eu).

É certo que este objetivo tivera sido ambicioso e reconheço que estejamos longe de o alcançar ou superar. Contudo, acredito que nós, órgãos de poder local, executivo (CMS) e deliberativo (AM), devemos ter um papel ativo, conscientes na nossa realidade, mas também ambiciosos por um futuro melhor para os nossos munícipes. Devemos acompanhar as iniciativas e projetos europeus dos quais temos DIREITO.

Por sua vez, no conjunto das diversas iniciativas para responder às necessidades crescentes de conectividade dos cidadãos europeus e para aumentar a competitividade da Europa, a Comissão apresenta a **WiFi4EU**.

Esta iniciativa tem como objetivo proporcionar acesso à Internet de alta qualidade a residentes e visitantes locais nos principais centros de vida da comunidade local, como parques, praças, bibliotecas ou edifícios públicos em toda a Europa, contribuindo para:

- a redução da exclusão digital, especialmente em comunidades de áreas rurais e locais remotos;

- o aumento do acesso aos serviços públicos *online* que melhoram a qualidade de vida nas comunidades locais.

"A iniciativa fornecerá um único sistema de autenticação (o princípio "iniciar sessão uma vez") para os utilizadores em toda a União Europeia" (fonte: anacom.pt). As redes **WiFi4EU** são gratuitas, livres "*cookies*" e de anúncios.

Por conseguinte, no seguimento da aprovação da candidatura à Rede **WiFi4EU**, o Município da Sertã, através de uma subvenção que lhe foi atribuída no valor de 15.000,00 € concluiu a instalação dos hotspots Wi-Fi em **9** espaços públicos da vila da Sertã pelo valor total de 26.978,76€, despesa adjudicada com a empresa Wavecom-Soluções Rádio, SA (fonte: base.gov.pt).

Reconheço que a escolha dos locais, para implementar esta rede, está alinhada com os objetivos do programa **WIFI4EU** e com a estratégica turística da vila nos espaços públicos mais atrativos, tanto para os cidadãos como para os visitantes, **tendo sido implementados nas seguintes áreas: Castelo da Sertã; Adro da Igreja; Biblioteca Municipal; Casa da Cultura; Jardim do Bar da Carvalha; Terminal Rodoviário; Piscinas Exteriores; Praceta do Pinhal; e, por fim, no Complexo Desportivo do Sertanense.**

Posto isto, parabenizo o Município por esta candidatura, pois trata-se de um projeto a decorrer já desde 2016. Ainda assim, sendo que o nosso trabalho deve ser realizado numa prospeção de visão futura, acredito que o Município terá a **intenção de alargar estes serviços à restante comunidade.**

De uma forma estratégica, com base em diferentes etapas de execução, sugeria a implementação de hotspots, junto à paragem rodoviária de Cernache, no jardim do Seminário das Missões, no largo da Igreja Matriz, jardim da Memória e/ou no Complexo Desportivo do Vitória de Cernache. Numa primeira instância, dou destaque a esta vila por ser uma forma de contribuir para a dinamização/complemento do projeto Smart Workplace D. Nuno Álvares Pereira, apresentado nas Grandes Opções do Plano para 2022.

Ainda, tendo em análise o aumento da taxa de imigração para o nosso concelho, com destaque para as freguesias de Pedrógão Pequeno, Carvalhal e Castelo, será, também, uma forma de dinamizar os espaços públicos das freguesias, tornando-se um dos motivos de atração para novos residentes.

Numa outra análise de alargamento, proponho a colocação de hotspots nas zonas balneares

como a Albufeira do Cabril, Praia Fluvial do Trízio, Moinho das Freiras e na Praia Fluvial do Troviscal (após terminar a obra pública). Nesta última sugestão, o propósito, para além de prestar um serviço gratuito de internet sem fios aos utilizadores destes espaços turísticos, será também divulgar o site da Câmara e respetiva agenda cultural visto que os utilizadores têm acesso direto ao site da Câmara sempre que usam a rede.

Por fim, agradeço pela vossa atenção dispensada. Bem-haja,

Sertã, 02 de junho de 2022

O membro da Assembleia Municipal,

Anabela Luís Nunes

ANEXO IV

Exmo Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal da Sertã;

Excelentíssimas Senhoras Secretárias;

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Excelentíssima Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;

Excelentíssimas Senhoras e Senhores Deputados;

Digníssimo Público presente na sala, bem assim àqueles que nos ouvem através da comunicação social, presente na sala,

Para todos os meus desejos de uma muito boa tarde

A minha intervenção de hoje, será apenas um alertar de algumas situações menos claras, que se encontram pendentes e necessitam de rápida solução, que põem em causa o Executivo Municipal e de que o mesmo em nada contribuiu, para tal estado de coisas.

**Vejamos:**

**1º - Mercado Municipal da Sertã**

Terminada a obra, aguardou-se a sua inauguração, ainda no mandato do anterior executivo, mas para surpresa de todos – **nada**.

Tomou posso o novo Executivo, esperando-se que se procedesse á sua abertura, não digo inauguração, porquanto entendo, que o dono da obra para o bem, ou para o mal é de outro e sendo assim e por respeito não compete agora fazer festa com obra de outros.

Mas o tempo passa e as vozes são demais, por parte daqueles que gostariam de ver o espaço utilizado para o destino que lhe está destinado – **Mercado Municipal.**

Mas é certo, que ainda não se vislumbra o quando nem o porquê? Fechado!

Questiono o Presidente do Executivo:

Que ou quais motivos mantém aquela obra fechada?

São questões técnicas, de construção, ou mais uma licença burocrática, de um qualquer serviço governamental menos célere, que emperra tal diligência?

Agradecia aqui e agora, que essa informação passasse para a opinião pública sem qualquer receio de dizer a verdade.

2º - **Parque de caravanismo**

Foi feita uma certa propaganda e não passou disso mesmo, sobre um pretenso parte para caravanas, pretendendo-se fazer crer, que aquela estrutura construída junto ao Campo de Jogos Dr. Marques dos Santos, seria isso mesmo – **Parque de caravanismo.**

Acontece que os caravanistas que nos visitam, preferem fazer estada no fundo da Alameda da Carvalha, o que se diga em abono da verdade, ficam ali melhor do que na torreira do sol, junto ao campo de futebol.

Acresce que mesmo ali existem lacunas que com alguma boa vontade, poderiam ser melhoradas as condições de permanecia[illegible], assim levanto para pensamento futuro o seguinte:

Juntamento com as instalações do Agrupamento CLXX do Corpo Nacional de Escutas, encontram-se as instalações do WC municipal. Aqui um voto de louvor ao estado de limpeza das mesmas, que só dignifica quem faz o trabalho. Parabéns.

Agora a ideia que me parece pertinente e de possível execução.

Porque não eliminar uma sanita em cada área, (masculino/feminina) e em sua substituição criar um duche. Provavelmente os caravanistas agradeciam.

Há que pensar e ver a possibilidade de executar esta ideia. A título de verdade, esta ideia não é minha, mas não me custa nada transmiti-la.

3º - **Passadeiras e Transito na Avª. Gonçalo Rodrigues Caldeira**

Mete impressão o estado de degradação das passadeiras da Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira, bem assim aquelas que se encontram a jusante da mesma até á rotunda que dá acesso á Rua de Proença-a-Nova, Avenida/Rua Padre Manuel Antunes, desculpem a minhas dúvidas, mas não vejo lá placas toponímicas.

Os camiões de alta tonelagem **nunca**, repito **nunca,** deveriam transitar pelo interior da Vila, salvo por questões pontuais de carga e descarga, não se justificando o estado atual de coisas.

Necessita a Sertã, urgentemente de um plano de trânsito, que acabe com as aberrações de sinalética, que imperam á longos anos e que mais não foram

que o espalhar de sinais, riscos amarelos, estacionamentos ou a proibição deles, a contento de amigos e compadres.

Senhor Presidente, dentro da medida do possível reúna a Comissão de Trânsito e se por acaso existam pessoas, que por qualquer razão, deixaram de fazer parte dela, que se escolham outros, em sua substituição e se reponha ordem, pois que com o atual estado de coisas, nem as entidades fiscalizadoras, (leia-se G.N.R.) se sente com autoridade, para atuar contra o prevaricadores, que se sentem com direito a fazer o que lhes dá na gana, sabendo que não existe uma postura de trânsito, devidamente estruturada e aprovada.

Sei que irá ter algumas dores de cabeça, mas deve-se ter coragem para começar por algum lado.

Por hoje basta e desculpem estes minutos que vos tomei.

Tenho dito,

Sertã, 02 Junho de 2022

O Deputado Municipal,

Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Anexo V

Exmº Sr Presidente e Srªs Secretárias da Assembleia Municipal
Sr Presidente Câmara Municipal
Sra e Srs Vereadores
Sras e Srs Membros da Assembleia Municipal
Sra Assistente Técnica
Comunicação Social
Senhoras e Senhores

Li com atenção a informação prestada pelo Sr. presidente e queria fazer um cometário e algumas perguntas.

Nos fins de semana de 20 a 22 e de 27 a 29 de maio, Cernache do Bonjardim acolheu primeira edição do Festival Gastronómico "Peixe do Rio". Esta iniciativa promovida pelo Município da Sertã e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais foi um êxito.

Não só foi cumprido os objetivos iniciais de dinamizar a economia local, especificamente a restauração e valorizar os recursos locais foram conseguidos mas também houve uma enorme envolvência da população.

Pelo que dou os meus parabéns ao Sr. Presidente e a todo o executivo pela iniciativa e o empenho de todos, não só das autarquias mas também dos comerciantes envolvidos.

E uma palavra para todos os habitantes da Várzea de Pedro Mouro, que há alguns anos atrás organizam o seu festival do peixe do rio... a vossa ideia e entusiasmo teve continuação e deverá perdurar.

Pretendia alguns esclarecimentos adicionais sobre outros assuntos que o Sr. presidente faz referência nesta informação.

A primeira é de que afirma que o Município da Sertã assinou Declaração para Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas

Que o município vai envidar os esforços necessários para a Adaptação e a Mitigação às Alterações Climáticas, em particular no que se refere aos serviços de águas, para garantia das gerações futuras.

Queria que fosse mais específico e pudesse adicionar um pouco de mais informação sobre que esforços são esses e que medidas vão adotar.

A segunda pergunta é sobre a reunião de 10 de maio promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente alusiva ao Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode.

Como sabe tenho acompanhado com alguma atenção a elaboração destes planos, tendo até mesmo há muitos anos no tempo do Sr. Presidente José Paulo Farinha participado na discussão pública e protestado contra os diversos condicionamentos que criaram ao turismo do concelho.

Agora parece-me que o Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo de Bode é muito mais simpático para as pretensões de expansão turística do concelho sem nunca colocar perigo o nosso meio ambiente.

Pelo que pergunto se me confirma esta minha consideração e se pode tranquilizar toda a população que o equilíbrio entre as necessidades do concelho e a preservação do meio ambiente está assegurado e se não existe desigualdades de tratamento entre os vários concelhos.

O Deputado Municipal
Jorge Coluna

Anexo VI

CHEGA

Caros membros do Executivo, da Mesa da Assembleia, Deputados Municipais, Presidentes da Junta, população aqui presente, radio condestável e ouvintes.

Começo a minha intervenção por felicitar o Município pela iniciativa, de diagnostico através de inquérito das necessidades habitacionais dos seus habitantes, como foi dado conhecimento pelo Ex Presidente, na atividade do Município no ponto 2.1.

Todos nós temos conhecimento das rendas elevadíssimas que se praticam na Vila da Sertã muitas delas equiparadas aos valores das grandes cidades.

Com rendas a rondar os 400€ e um ordenado de 705€ brutos, que são os ordenados praticados maioritariamente no nosso concelho, e as baixas reformas dos nossos idosos, juntando ao alto custo de vida, torna-se quase impossível ter uma habitação condigna. Pois primeiramente vem a alimentação, seguida pela saúde.

Este inquérito torna-se fundamental. Para assim podermos obter conhecimento da realidade das famílias, que não tem capacidade financeira e que carecem de ajuda.

Assim, convém alertar vossas Ex, que muitos destes habitantes não tem acesso on-line nem conhecimentos informáticos, para poderem aceder ao link e preencher o respetivo inquérito.

Para se deslocarem a IPSS, Junta de Freguesia ir a Câmara Municipal, ou telefonar, convém essa informação ser do conhecimento de toda a População.

Uma das soluções passaria talvez pela divulgação deste inquérito na Radio Condestável ou na Comarca da Sertã.

Pois a falta de conhecimento da População para esta iniciativa é uma grave falha de uma tentativa que poderia ser bem-sucedida.

02/06/2022

Elisabete Siebeling

Anexo VII

SERTÃ

# Assembleia Municipal

Sessão Ordinária, 2 de junho de 2022

## 2. Período de "A Ordem do Dia"

### 2.1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira

Meus senhores, renovo os meus cumprimentos,

Na sequência das mais diversas atividades do Município, gostaria de realçar a importância das iniciativas de promoção dos nossos produtos endógenos, nomeadamente o Festival Gastronómico do Peixe do Rio, que por sua vez foi um sucesso, e a continuação da promoção dos Mercados da Terra. Na área da educação, destaco a mostra EDUCATIVA, realizada no passado dia 27 de maio.

Na primeira iniciativa, espero que o Município e a União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais possam dar continuidade nos próximos anos, que este festival tenha sido o "pontapé de saída" para as próximas edições. Reconheço que é um ano atípico e, por isso, espero que a divulgação deste evento seja feita com mais tempo de antecedência em edições futuras.

Relativamente à 1º Edição da mostra de oferta formativa e educativa promovida pelo Município da Sertã – mostra **EDUCATIVA**, pretendo elogiar o executivo pela implementação deste projeto. Esta iniciativa é uma excelente forma de aproximar os alunos das escolas do Município e de divulgar os projetos de cada uma das entidades presentes, promovendo a sua oferta, os diversos cursos disponíveis no ensino secundário, regular e profissional, assim como ensino superior, artístico e qualificação de adultos, entre outras ofertas educativas. Para complementar esta iniciativa, o executivo apresenta um site estratégico, destinado à divulgação do ensino do nosso Município – **sertaeduca.pt**

Estas iniciativas constituem mais dois passos na afirmação da Sertã com um Município mais pró-ativo.

Uma oferta abrangente e de elevada qualidade é vital para a empregabilidade e coesão social do nosso concelho, do nosso País e da Europa. Todavia, a qualidade deve ser submetida a um

processo de acompanhamento e melhoria contínuos. Assim, espero que o Município continue a apostar no setor da Educação e que as próximas medidas sejam pensadas no alojamento dos estudantes.

Para concluir, permitam-me citar uma passagem de um grande senhor, Nelson Mandela: "A educação é a arma mais poderosa que podemos usar para mudar o Mundo. Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata as suas crianças e os seus jovens. Devemos promover a coragem onde há medo, promover o acordo onde existe conflito, e inspirar esperança onde há desespero".

Sejamos, assim, um concelho unido no serviço à Educação.

Obrigada,

Sertã, 02 de junho de 2022

O membro da Assembleia Municipal,

Anabela Luís Nunes

Anexo VIII

# Intervenção na Assembleia Municipal da Sertã

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Srs. Vereadores,
Sras. e Srs. Deputados,

No passado mês de maio, o Concelho da Sertã foi palco do Festival Gastronómico "Peixe do Rio". Esta iniciativa do Município veio demonstrar de forma clara e inequívoca a estratégia de valorização dos produtos endógenos por parte da Câmara Municipal. Esta iniciativa brilhou desde a sua preparação. O envolvimento dos restaurantes e a iniciativa da Câmara em auscultar os proprietários foi fundamental neste processo. Este festival teve vários objetivos, o mais claro para todos é a promoção turística através da gastronomia, mas o objetivo mais subjetivo e talvez o mais importante foi a dinamização da economia local, promovendo um circuito de comércio local entre pescadores e restaurantes. Este festival valorizou também algo que é tantas vezes esquecido, a atividade da pesca, prática ancestral da nossa região, desporto primitivo e fenómeno de cultura e expressão de identidade coletiva.

Algo que temos também de realçar é a forma como foi planeado este festival que contava com uma série de iniciativas a decorrer pelo concelho nessa mesma altura, por exemplo, a festa de São Macário e Santa Maria Madalena, organizada pela Paróquia de Cernache do Bonjardim e o festival de Ranchos organizado pelo Rancho do Clube Bonjardim. Felicitamos a capacidade de construção conjunta entre as diversas entidades: o município e a Junta de Freguesia, a Igreja e as associações locais, que dão um sinal muito importante de uma comunidade que se valoriza a si própria e com a qual o município deve caminhar de braço dado e apoiar.

O Partido Socialista congratula a Câmara Municipal da Sertã e a Junta de Freguesia pela forma como trabalharam esta iniciativa, e com a qual estamos certos de que todos os partidos políticos aqui representados reconhecem que foi uma grande iniciativa.

É um sinal claro da estratégia de valorização dos produtos endógenos que a Câmara delineou e que já tem provas dadas que funciona e tem pernas para andar.

Tenho dito.

Sertã, 02 de maio de 2022

Samuel Dias Xavier

Palhais - 02-06-2022 Anexo IX

no dia 12 - Maio de 2022 pelas 11H15
eu ia agarrado ao volante, e ouvi na antena 1
os Senhores deputados eleitos pelo Distrito
de Castelo Branco os do P.S.P. e o do
P.S.D. estavam na Assembleia da
República a intervir em defesa da
Nossa terra, sobre a estrada de Cer-
nache - Ferreira do Zêzere Estrada n.º
238, e o responsável pelo Instituto
de Estradas de Portugal respondeu que
compreendia a necessidade das pessoas,
que aquela estrada, que devia de ser
reparada, mas nesta altura que não tinha
nada para dizer sobre o traçado de
Cernache - Zêzere;
Em Palhais, caminhos florestais, estra-
das e caminhos publicos está tudo
abandonado, tendo matos e ervas, e valetas
Palhais necessita de limpezas das fontes Publicas
e bem como a serventia das fontes
Publicas antigas;

Palhais = 02- de junho de 2022

Manuel Margarida Silva

Palhais = 02 = de junho de 2022

Ex.mos Senhores, Presidente da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara Municipal, Vereadores, Deputados, Comunicação Social e Público.

Eu, Manuel Marçal da Silva, deputado da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim Nesperal e Palhais.

1º Começo por referir que a mulher da limpeza, Maria de Fátima Medeiros Leite Marçal, que fazia limpeza ao edifício da junta de Freguesia de Palhais, casas de banho no recinto do adro da Igreja Matriz e as escolas, tendo um vencimento de 80 Euros mensais, sem direito a Segurança Social, porque o ex-mandão lhe tirou os devidos descontos desde 2013, assim que Palhais passou para Cernache. Agora foi despedida porque deixou de limpar a escola e foi-lhe ordenado que cortasse as ervas no recinto da Igreja. Mas a missão dela era a limpeza o edifício da junta conforme ficou escrito do contrato à 25 anos atras . Agora nesta altura de pandemia em vez de se ajudar quem mais precisa, não, enviasse uma carta de despedimento a Maria de Fátima, que tem a seu cargo o marido particamente cego, com uma doença cancerosa incurável, com montes de despesas em saúde. Vive numa casa em tijolo a vista, muito pequena sem as mínimas condições para cuidar do marido. Aqui está espelhado o esforço prestado a quem mais precisa em pleno

ano 2021, é a caridade dos membros da União de Freguesias de Cernache, Palhais e Nesperal perante os desfavorecidos.

Já o Centro Social de São Nuno de Santa Maria de Cernache do Bonjardim tem contribuído com postos de trabalho a ajudar pessoas de Palhais, este é um exemplo de uma instituição a seguir.

2º Existe um caminho rural com centenas de anos que serve de serventia a floresta, no sitio do Cardal Grande, junto a um deposito de água particular, cujo o nome é o Sr. Armindo Duarte que se apropriou dele, próximo das casas do Sr. Virgílio Antunes e conceição Nunes, este caminho encontrasse cortado com troncos e danificado. Os moradores sentem injustiça e inação perante a representante da junta de freguesia, os quais são idosos e calam-se.

3º Esperamos pelo alcatroamento da variante do Trizio e alguns troços em alguns lugares. Saneamento continua uma miragem. Iluminação publica do Cardal ao Trizio, zero. Estradas florestais encontram-se muitas delas intransitáveis e outras irreconhecíveis com mato. A limpeza apenas 5% e o verão a porta, a floresta sem acessos aos bombeiros favorecendo os incêndios e as desgraças perante a inação da junta.

4º O governo anterior vendeu as freguesias, a TAP, CTT, Companhias de seguros, carris, EDP, entre outras.

Palhais continua a sentir na pele desde de 2013, passou para as mãos dos carrascos ditadores de Cernache do Bonjardim, e eu digo isto porque já fui atraiçoado, desde o momento que fui eleito Presidente da Assembleia da União de Freguesias, pois a traição foi provocada pela atual Presidente que fez birra para ficar com o meu lugar, muita dor de cotovelo e choradeira desonesta, portanto as aparências são grandes jogos de teatro bem ensaiadas.

5º O 25 de Abril trouxe algumas regalias, mas também serve para aproveitamento dos mal intencionados, ilibando-os de crimes, vigarices, pilhagens.

Em Angola o 25 de Abril para os portugueses foi muito mau, ocorreu assassinatos, pilhagens. As tropas do MPLA recebiam bom equipamento, enquanto as nossas andavam com botas rotas. A questão é que Angola era comandada pelo Rosa Coutinho, ocorrendo casas vandalizadas, insegurança. Em Moçambique, estava lá o almeida Santos, sendo também traidor para com os portugueses, tendo deixado todos os seus bens para fugirem para Portugal aterrorizados.

Nessa altura estava cá o Vasco Gonçalves, que não deu segurança, tivemos cá traidores como o Álvaro Cunhal, Mário Soares, Costa Gomes, Otelo Saraiva de Carvalho.

6º No dia 22 de junho de 2016, o Bloco de Esquerda e o partido Comunista, enviaram uma proposta a Assembleia da

Republica para a devolução das freguesias, a qual foi chumbada pelo PS e PSD. Na altura o Cabrita era secretario do ministério da administração interna, respondendo ao Correio da Manhã que a devolução era só para depois das autarcas de 2017. Zero, conversa fiada.

Em 29 de janeiro de 2021, o PS disse que queria entregar 600 freguesias, mas o bloco de esquerda e o PCP querem a totalidade. Entretanto a discussão foi novamente adiada para mais 60 dias , mas já passaram 90 dias e zero, visto que não há vontade politica pela parte de Costa

A Questão do Senhor Presidente da República referente às freguesias, para serem devolvidas o Senhor P. da República já abolira a Lei da extinção das freguesias, Lei esta era Lei do Relvas, que propôs nessa altura a Assembleia da República, e Lei essa foi aprovada por maioria do P.S.D. e os restantes de alguns partidos abstiveram se e outros votaram contra, e o ex P. da República nessa altura era o Cavaco Silva promulgou a Lei da extinção das freguesias. Só que agora já está abolida, esse problema agora é da responsabilidade, deste governo. parece-me que não há vontade politica.

O responsavel

Manuel Marçal da Silva